



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Ofício n.º 09/2023

Itaú de Minas, 22 de junho de 2023.

Sra. Presidente,

Em respeitosa visita, venho solicitar a V. Ex.a., nos termos do parágrafo 2º, do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de lei que "Dispõe sobre a ampliação de vaga à função gratificada de coordenador pedagógico I e dá outras providências.", para reestudo.

Certo do vosso pronto atendimento, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex.a. protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Maria Elena Faria Fraga
DD. Presidente da Câmara
Nesta